

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

**Março/2010**

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 57/2008, da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e da Portaria TCU nº 389/2009.

Recife  
30/03/2010

## **Lista de Abreviações e Siglas**

**IN - Instrução Normativa**

**DN - Decisão Normativa**

**TCU - Tribunal de Contas da União**

**CGU - Controladoria-Geral da União**

**Art. - Artigo**

**UJ - Unidade Jurisdicionada**

**RFB – Secretaria da Receita Federal do Brasil**

## Lista de Tabelas, Relações, Gráficos e Declarações

<u>Título</u>	<u>Página</u>
<b>Quadro de Despesas por Modalidade de Contratação .....</b>	<b>12</b>
<i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.1 do Conteúdo Geral)</i>	
<b>Quadro de Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa .....</b>	<b>12</b>
<i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.2 do Conteúdo Geral)</i>	
<b>Quadro Evolução dos Gastos Gerais .....</b>	<b>13</b>
<i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.2.1 do Conteúdo Geral)</i>	
<b>Quadro de Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa .....</b>	<b>13</b>
<i>(Subitem 2.4.2 Execução Orçamentária – 2.4.2.1.3 do Conteúdo Geral)</i>	
<b>Quadro de Composição dos Recursos Humanos .....</b>	<b>21</b>
<i>(Item 3 Informações sobre a Composição de Recursos Humanos – 3.1)</i>	
<b>Quadro de Composição e Custos de Recursos Humanos .....</b>	<b>22</b>
<i>(Item 3 Informações sobre a Composição de Recursos Humanos – 3.1)</i>	
<b>Quadro de Pagamento de Restos a Pagar – Exercício de 2009 .....</b>	<b>27</b>
<i>(Item 5 Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e Saldos Exerc. Anteriores)</i>	
<b>Quadro de Informação sobre Transferências no Exercício .....</b>	<b>30</b>
<i>(Item 6 do Conteúdo Geral)</i>	
<b>Relatório de Cobrança da Dívida Previdenciária .....</b>	<b>52</b>
<i>(Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
<b>Declaração de Registros Atualizados do Siasg e Siconv .....</b>	<b>53</b>
<i>(Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
<b>Declaração do Contador .....</b>	<b>54</b>
<i>(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	

## Sumário

<b>1 - Identificação .....</b>	<b>pág 08</b>
<b>2 - Objetivos e Metas Institucionais e/ou Programáticos .....</b>	<b>pág 11</b>
<b>2.1 - Responsabilidades Institucionais da Unidade .....</b>	<b>pág 11</b>
<b>2.2 - Estratégia de Atuação frente às Responsab. Institucionais .....</b>	<b>pág 11</b>
<b>2.3 - Programas e Ações sob Responsabilidade da Unidade .....</b>	<b>pág 11</b>
2.3.1 - Relação de Programas .....	pág 11
2.3.2 - Principais Ações do Programa.....	pág 11
<b>2.4 - Desempenho Operacional .....</b>	<b>pág 11</b>
2.4.1 - Programação Orçamentária .....	pág 11
2.4.2 - Execução Orçamentária .....	pág 12
2.4.3 - Indicadores de Desempenho .....	pág 15
<b>3 - Informações sobre a Composição de Recursos Humanos .....</b>	<b>pág 21</b>
<b>4 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos .....</b>	<b>pág 25</b>
<b>5 - Inscrições de Restos a Pagar.....</b>	<b>pág 27</b>
<b>6 - Informações sobre Transferências .....</b>	<b>pág 30</b>
<b>7 - Previdência Complementar Patrocinada .....</b>	<b>pág 32</b>
<b>8 - Projetos ou Programas Financiados Recursos Externos .....</b>	<b>pág 34</b>
<b>9 - Renúncias Tributárias .....</b>	<b>pág 36</b>
<b>10 - Operações de Fundos .....</b>	<b>pág 38</b>
<b>11A - Recomendações do Órgão ou Unidade Controle Interno .....</b>	<b>pág 40</b>
<b>11B - Determinações e Recomendações do TCU .....</b>	<b>pág 41</b>
<b>12 - Atos de Admissão, Desligamento, Aposentadoria e Pensão .....</b>	<b>pág 44</b>
<b>13 - Registros Atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV .....</b>	<b>pág 46</b>
<b>14 - Outras Informações Consideradas Relevantes .....</b>	<b>pág 48</b>
<b>15 - Informações Contábeis da Gestão .....</b>	<b>pág 50</b>
<i>(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	
<b>16 - Conteúdos Específicos por UJ ou Grupo Unidades Afins .....</b>	<b>pág 52</b>
<i>(Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009)</i>	

## **Introdução**

O Relatório de Gestão está estruturado por itens de acordo com o conteúdo da DN TCU 100/2009 sendo que, do item 1 ao 14 está conforme a Parte A do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU 2009, o item 15 conforme a Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009 e o item 16 conforme a Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009. Ao final do Relatório de Gestão encontram-se os anexos de documentos que foram digitalizados tais como declarações e outros.

Os itens 7 (*Previdência Complementar Patrocinada*) e 10 (*Operações de Fundos*) não se aplicam à natureza jurídica da Unidade Jurisdicionada.

Os dados e informações pertinentes aos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.4.1, 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3, 2.4.1.4, 2.4.1.5, 2.4.2.3, 2.4.2.4, 3.3, 9, 11A, 11B, 12 e 16 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 – Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 1: Informações de identificação da Unidade Jurisdicionada  
*(Item 1 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU  
100/2009)*

## 1 – Identificação

<b>Poder e Órgão de vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Fazenda		<b>Código SIORG:</b> 001929	
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada consolidadora</b>			
<b>Denominação completa:</b> Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal - SRRF04			
<b>Denominação abreviada:</b> Superintendência da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal			
<b>Código SIORG:</b> 003153	<b>Código LOA:</b> Não se aplica	<b>Código SIAFI:</b> 170058	
<b>Situação:</b> Ativa			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão Público			
<b>Principal Atividade:</b> Administração Tributária		<b>Código CNAE:</b> 8411-6/00	
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(081) 3316 - 3705	(081) 3316 - 3727	(081) 3316 - 3800
<b>Endereço eletrônico:</b> Dipol04.orcamento@receita.fazenda.gov.br			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Av. Antônio de Goes, 449, Bairro do Pina, 1º Andar, Recife/PE, CEP: 51110-000			
<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas consolidadas</b>			
Nome	Situação	Código SIORG	
DELEGACIA DA RFB EM NATAL	Ativa	003308	
DELEGACIA DA RFB EM JOÃO PESSOA	Ativa	003307	
DELEGACIA DA RFB EM RECIFE	Ativa	003303	
DELEGACIA DA RFB EM CARUARU	Ativa	003304	
INSPETORIA DA RFB EM RECIFE	Ativa	084265	
DELEGACIA DA RFB EM MACEIÓ	Ativa	003306	
DELEGACIA DA RFB EM MOSSORÓ	Ativa	012520	
DELEGACIA DA RFB EM CAMPINA GRANDE	Ativa	012505	
ALFÂNDEGA DA RFB AEROP. INTERNAC. GUARARAPES	Ativa	004796	
ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE SUAPE	Ativa	011880	
DELEGACIA DA RFB EM PETROLINA	Inativa	012494	
<b>Normas relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>			
<b>Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas</b>			
Lei Ordinária nº 11.457 de 16 de março de 2007, publicada no D.O.U. em 19 de março de 2007; Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas</b>			
Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009; Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas</b>			



Decreto nº 7.050, de 23 de dezembro de 2009, publicado no D.O.U. em 24 de dezembro de 2009;  
Portaria MF nº 125, de 04 de março de 2009, publicada no D.O.U. em 06 de março de 2009.

<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
170047	DELEGACIA DA RFB EM NATAL
170052	DELEGACIA DA RFB EM JOÃO PESSOA
170059	DELEGACIA DA RFB EM RECIFE
170060	DELEGACIA DA RFB EM CARUARU
170061	INSPETORIA DA RFB EM RECIFE
170066	DELEGACIA DA RFB EM MACEIÓ
170335	DELEGACIA DA RFB EM MOSSORÓ
170338	DELEGACIA DA RFB EM CAMPINA GRANDE
170340	ALFÂNDEGA DA RFB AEROP. INTERNAC. GUARARAPES
170341	ALFÂNDEGA DA RFB PORTO DE SUAPE
170336	DELEGACIA DA RFB EM PETROLINA
<b>Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>	
<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
00001	Tesouro Nacional
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>	
<b>Código SIAFI da Unidade Gestora</b>	<b>Código SIAFI da Gestão</b>
170047	00001
170052	00001
170059	00001
170060	00001
170061	00001
170066	00001
170335	00001
170338	00001
170340	00001
170341	00001
170336	00001

Fonte: SIORG e SIAFI Operacional

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

- Item 2: Informações sobre a gestão orçamentária da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades *(Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## **2. Objetivos e metas institucionais e/ou programáticos**

### **2.1. Responsabilidades institucionais da unidade - Papel da unidade na execução das políticas públicas**

### **2.2. Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

### **2.3. Programas e Ações sob a responsabilidade da Unidade**

#### **2.3.1. Relação dos Programas**

#### **2.3.2. Principais Ações do Programa**

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.1, 2.2, 2.3, 2.3.1 e 2.3.2 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

## **2.4. Desempenho Operacional**

### **2.4.1. Programação Orçamentária**

#### **2.4.1.1. Identificação da Unidade Orçamentária (UO)**

#### **2.4.1.2. Programação das Despesas Correntes**

#### **2.4.1.3. Programação das Despesas de Capital**

#### **2.4.1.4. Quadro Resumo da Programação de Despesas e Reserva de Contingência**

#### **2.4.1.5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa**

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.4.1, 2.4.1.1, 2.4.1.2, 2.4.1.3, 2.4.1.4 e 2.4.1.5 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

## 2.4.2. Execução Orçamentária

### 2.4.2.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

#### 2.4.2.1.1. Despesas por Modalidade de Contratação

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	2008	2009	2008	2009
<b>Licitação</b>				
Convite	368.806,78	168.280,59	167.443,71	44.270,75
Tomada de Preços	1.943.561,74	521.259,84	244.669,44	190.716,71
Concorrência	6.120.000,00	4.494.050,20	0,00	0,00
Pregão	12.759.674,21	13.389.151,94	11.764.157,14	11.882.600,99
Concurso				
Consulta				
<b>Contratações Diretas</b>				
Dispensa	4.607.525,29	5.530.404,47	4.275.327,87	5.073.236,48
Inexigibilidade	764.449,81	856.832,08	740.607,08	822.342,92
<b>Regime de Execução Especial</b>				
Suprimento de Fundos	154.080,14	125.704,94	154.080,14	125.704,94
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha				
Diárias	1.833.094,19	2.889.806,91	1.833.094,19	2.889.806,91
Outros	1.780.233,80	2.032.504,73	1.758.718,68	1.997.112,83

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

#### 2.4.2.1.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>38.988,36</b>	<b>15.991,39</b>	<b>38.988,36</b>	<b>15.991,39</b>			<b>38.988,36</b>	<b>15.991,39</b>
08 - Outros Benef. Assistenciais	38.988,36	15.991,39	38.988,36	15.991,39			38.988,36	15.991,39
Demais elementos do grupo								
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>22.616.326,75</b>	<b>24.551.129,61</b>	<b>20.696.005,61</b>	<b>22.857.685,51</b>	<b>1.920.321,14</b>	<b>1.693.444,10</b>	<b>20.685.590,71</b>	<b>22.725.911,35</b>
37 – Locação de Mão de Obra	7.349.890,75	9.037.302,52	7.113.069,99	8.385.886,10	236.820,76	651.416,42	7.113.069,99	8.377.171,46
39 – Outros. Serv.Pes.Jurídica	8.455.511,73	7.491.299,91	7.130.989,00	6.835.713,69	1.324.522,73	655.586,22	7.121.685,39	6.735.806,03
14 – Diárias Pessoal Civil	1.831.354,12	2.889.806,91	1.831.354,12	2.889.806,91			1.831.354,12	2.889.806,91
Demais elementos do grupo	4.979.570,15	5.132.720,27	4.620.592,50	4.746.278,81	358.977,65	386.441,46	4.619.481,21	4.723.126,95

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

### 2.4.2.1.2.1. Evolução dos Gastos Gerais

DESCRIÇÃO	ANO		
	2007	2008	2009
1. PASSAGENS	998.179,43	1.046.767,10	923.357,20
2. DIÁRIAS E RESSARCIMENTO DE DESPESAS EM VIAGENS	1.848.676,40	1.833.094,19	2.889.806,91
3. SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	7.675.315,56	9.207.751,26	9.395.816,80
3.1. Publicidade	0	0	0
3.2. Vigilância, Limpeza e Conservação	6.197.516,59	5.991.379,61	5.342.208,96
3.3. Tecnologia da informação	12.040,00	10.010,00	4.690,00
3.4. Outras Terceirizações	1.465.758,97	3.206.361,65	4.048.917,84
4. CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL	286.216,98	154.080,14	125.704,94
5. SUPRIMENTO DE FUNDOS			
<b>TOTAIS</b>	<b>10.808.388,37</b>	<b>12.241.692,69</b>	<b>13.334.685,85</b>

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

OBS: Os valores apresentados correspondem aos valores liquidados no exercício

### 2.4.2.1.3. Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
<b>4 - Investimentos</b>	<b>7.676.110,85</b>	<b>5.456.866,09</b>	<b>203.104,28</b>	<b>168.107,02</b>	<b>7.473.006,57</b>	<b>5.288.759,07</b>	<b>203.104,28</b>	<b>168.107,02</b>
51 – Obras e Instalações	7.486.012,44	5.054.606,33	122.398,25	141.856,50	7.363.614,19	4.912.749,83	122.398,25	141.856,50
52 – Equipamento .Mat. Perm.	190.098,41	402.259,76	80.706,03	26.250,52	109.392,38	376.009,24	80.706,03	26.250,52
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>5 - Inversões Financeiras</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
<b>6 - Amortização da Dívida</b>								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

### Análise crítica

Quanto ao quadro 2.4.2.1.1. a alteração mais significativa foi em relação às diárias (também no item 14 do Quadro 2.4.2.1.2 e item 2 do Quadro 2.4.2.1.2.1), que aumentou 57% se comparada a despesa com 2008, principalmente por conta da majoração do valor das diárias em função do Decreto nº 6.907/2009.

Quanto ao Quadro 2.4.2.1.2. (Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa), além da alteração em diárias acima comentada, houve uma alteração positiva de 22% no ED 37 em relação a 2008, pela necessidade de contratação de serviços terceirizados a fim de atender a crescente demanda da atividade meio na RFB. As alterações mais significativas do Quadro 2.4.2.1.2.1. se deram nos itens 3.4 e 2, ambas despesas já comentadas acima.

A execução orçamentária em 2009 sofreu expressivo contingenciamento em relação aos recursos de Capital, além do agravante de só terem sido liberados, pelo MPOG/SOF, nos últimos dias do exercício, o que resultou no baixo índice de liquidação e aumento de despesas inscritas em restos a pagar.

#### **2.4.2.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação**

Não houve execução orçamentária de créditos recebidos pela UJ por movimentação interna e externa.

#### **2.4.2.3. Execução Orçamentária por Programa de Governo**

#### **2.4.2.4. Execução Física e Financeira das Ações Realizadas pela UJ**

Para fins do disposto no Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes aos itens anteriores 2.4.2.3. e 2.4.2.4 constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

### 2.4.3. Indicadores de Desempenho

#### Indicador: Índice de realização da meta global de arrecadação

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	100,00	98,30

**Finalidade:** Mensurar o grau de realização da meta global de arrecadação definida no processo orçamentário como sendo a estimativa de ingressos constante dos decretos de execução do orçamento.

**Fórmula de cálculo:** [(Arrecadação realizada) / (meta de arrecadação) x 100].

**Fonte Dados:** DW-Arrecadação e Decretos de Execução do Orçamento.

**Comentários:** O resultado indica desvio de apenas 1,70% abaixo da meta para a 4ª RF em 2009, o que apesar de se enquadrar dentro da margem aceitável, pode ser justificado por três principais fatores: 1) medidas de desoneração tributária adotadas para amenizar os efeitos da crise financeira internacional, que refletiu em quedas de arrecadação a partir do final de 2008; 2) perda de recolhimentos do IPI-Fumo na 4ª RF a partir de julho/09, devido a mudança na sistemática de apuração do IPI sobre cigarros, concentrando a arrecadação nas unidades fabris (Lei 11.933/09), implicando perda de R\$ 17,0 milhões ao mês e 3) redução de 75% no pagamento do IRPJ por parte de contribuinte significativo na região, com base em incentivo para modernização (artigo 1º da MP 2.199-14, de 2001, com a redação dada pelo artigo 32 da Lei 11.196 de 2005).

#### Indicador: Tempo médio de espera para atendimento

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Minutos	Negativa	25,00	29,23

**Finalidade:** Medir o tempo de espera, pelo contribuinte, para atendimento, sem limitação de senha.

**Fórmula de cálculo:** Média ponderada dos tempos de espera para chamada de serviços, nas unidades de atendimento, no período, apurada de acordo com a metodologia adotada pelo sistema Saga.

**Fonte Dados:** Sistema Saga.

**Comentários:** Apresentamos abaixo o quadro histórico mensal do Tempo Médio de Espera (TME) em 2009 nas unidades da 4ª RF, que demonstra claramente uma evolução positiva com vistas ao atingimento da meta proposta: obteve-se uma redução daquele Tempo de 57%, aproximadamente. A implantação paulatina em 2009 do Agendamento Eletrônico (principalmente) e um maior intercâmbio entre os gestores levarão certamente ao alcance do índice almejado pela Região em 2010 (é necessário tempo para adaptação dos atendentes e contribuintes ao novo modelo; a TME está dentro da meta nos primeiros meses de 2010).

RF	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
4ª RF	51,5	47,9	42,7	39,5	37,4	35,3	33,2	31,9	31,0	30,3	29,7	29,2

**Indicador: Grau de evolução real da arrecadação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sutri/RFB	Percentual	Positiva	99,20	103,30

**Finalidade:** Mensurar o crescimento real da arrecadação, do trimestre atual em relação ao mesmo trimestre do ano anterior, atualizando-se a série pela variação do IPCA.

**Fórmula de cálculo:**  $\{[(\text{Arrecadação realizada em } t) / (\text{arrecadação realizada em } t-4)] \times 100\}$ , onde t representa o trimestre.

**Fonte Dados:** DW-Arrecadação.

**Comentários:** Meta atingida.

**Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de importação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	4,20	4,43

**Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de importação.

**Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre o registro de cada DI no Siscomex e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DIs desembaraçadas.

**Fonte Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

**Comentários:** O resultado alcançado está muito próximo da meta. Existe um número grande de DIs com entrega antecipada, onde a mercadoria é entregue ao importador e a conclusão do despacho é feita depois, alongando o tempo até o desembaraço.

**Indicador: Tempo médio bruto no despacho aduaneiro de exportação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Dias	Negativa	0,58	0,24

**Finalidade:** Medir o tempo médio bruto consolidado do despacho aduaneiro de exportação.

**Fórmula de cálculo:** Somatório dos tempos entre a recepção de cada DE e o respectivo desembaraço dividido pela quantidade de DEs desembaraçadas.

**Fonte Dados:** Sistema Gerencial do Desempenho Aduaneiro.

**Comentários:** Meta atingida.

**Indicador: Número de eventos de sensibilização em Educação Fiscal com participação da RFB**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suara/RFB	Número absoluto	Positiva	107	142



**Finalidade:** Medir o número de eventos de educação fiscal, conforme critérios definidos pela Coaef, para o público interno e externo com a participação da RFB.

**Fórmula de cálculo:** Quantidade de eventos realizados com a participação da RFB.

**Fonte Dados:** Planilhas preenchidas pelos Representantes de Educação Fiscal em cada Região Fiscal. No futuro, sistema para apuração, avaliação e emissão de relatório (demanda na Cotec).

**Comentários:** Meta atingida.

Indicador: **Índice de presença fiscal na fiscalização de tributos internos**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Percentual	Positiva	9,87	11,57

**Finalidade:** Medir a variação da cobertura da fiscalização de tributos internos.

**Fórmula de cálculo:** {[Média aritmética da (CFPJ + CFPP + CFD)] x 100}, onde: Cobertura da fiscalização de tributos internos sobre os PJ (CFPJ) = [(Quantidade de contribuintes de demais PJ objeto de fiscalização ou revisões no ano) / Quantidade de PJ demais ativas]; Cobertura da fiscalização de pessoa física (CFPP) = [(Quantidade de contribuintes de PF objeto de fiscalização malha PF ou malha ITR) / Quantidade de PF declarantes]; Cobertura da fiscalização PJ Diferenciada (CFD) = [(Quantidade de contribuintes de PJ diferenciados objeto de fiscalização, revisões ou fiscalizações de comércio exterior no ano) / Quantidade de PJ diferenciadas].

**Fonte Dados:** Ação Fiscal de Tributos Internos, Gerencial da Malha PF, Gerencial da Malha ITR.

**Comentários:** Meta atingida.

Indicador: **Índice de cobertura da fiscalização aduaneira**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	5,60	2,62

**Finalidade:** Medir o percentual médio de operadores de comércio exterior que são objetos de fiscalização a posteriori, no período indicado.

**Fórmula de cálculo:** [(Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano) / (Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores)], onde: Quantidade de fiscalizações externas realizadas no ano = quantidade de fiscalizações computadas para fins do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira (PNFA), extraídas do sistema Ação Fiscal Aduaneiro; Quantidade de operadores de comércio exterior que representaram 99% do volume do comércio exterior brasileiro nos 5 anos anteriores = contagem do número de estabelecimentos que atuaram no comércio exterior e que tenham sido responsáveis por 99% do volume (medido pelo VMLE, ou seja, pelo valor da mercadoria no local de embarque) das importações e exportações nos 5 anos imediatamente anteriores ao ano (Ano X) para o qual o indicador está sendo apurado.

**Fonte Dados:** Ação Fiscal Aduaneiro e DW Aduaneiro.

**Comentários:** A atividade de fiscalização ainda está se estruturando. Ocorre dispersão de esforços, devido às várias atividades exercidas pelas seções responsáveis. A falta de foco acabou prejudicando a fiscalização a *posteriori* das empresas. Percebe-se a necessidade de maior capacitação dos servidores.

Indicador: **Grau de eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	10,00	2,64

**Finalidade:** Medir a eficácia da seleção e fiscalização no despacho de importação.

**Fórmula de cálculo:**  $\{[(\text{N}^\circ \text{ de DIs desembaraçadas com ficha de ocorrência (FDI) no Ambiente de Registro e Rastreamento da Atuação dos Intervenientes Aduaneiros (Radar) + \text{n}^\circ \text{ de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar, com indicação de perdimento total de mercadorias}) / (\text{n}^\circ \text{ de DIs desembaraçadas com verificação aduaneira} + \text{n}^\circ \text{ de DIs não-desembaraçadas com FDI no Radar com indicação de perdimento total de mercadorias})] \times 100\}$ .

**Fonte Dados:** Informações obtidas a partir de pesquisa no sistema Gerencial de Desempenho Aduaneiro (GDA) e no sistema DW Corporativo, visão aduaneira (DWA), cujo banco de dados é construído com informações do Siscomex, módulo Importação, e do sistema Radar.

**Comentários:** A parametrização das DIs necessita ser aperfeiçoada. Cremos ser necessária a retomada do projeto Harpia, para efetuar uma seleção melhor. Ressalte-se que a administração da parametrização é da Coana.

Indicador: **Grau de eficácia da seleção e fiscalização aduaneira de intervenientes no comércio exterior**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Suari/RFB	Percentual	Positiva	80,00	92,31

**Finalidade:** Medir a relação entre as ações fiscais aduaneiras de zona secundária concluídas com resultado e as ações fiscais concluídas.

**Fórmula de cálculo:**  $[(\text{Ações fiscais concluídas com resultado} / \text{ações fiscais concluídas}) \times 100]$ .

**Fonte Dados:** DW Aduaneiro e Ação Fiscal Aduaneiro.

**Comentários:** Meta atingida.

Indicador: **Número de análises de perfis de contribuintes diferenciados**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sufis/RFB	Número absoluto	Positiva	2	2

**Finalidade:** Conhecer o perfil integral dos contribuintes através da metodologia de acompanhamento dos contribuintes diferenciados por setor econômico.

**Fórmula de cálculo:** Quantidade de análises de contribuintes diferenciados realizadas pela metodologia de acompanhamento por setor econômico sob a responsabilidade da Coordenação Especial de Maiores Contribuintes (Comac).

**Fonte Dados:** Metodologia de acompanhamento de contribuintes diferenciados por setor econômico (em desenvolvimento na Comac).

**Comentários:** Meta atingida.

Indicador: **Grau de aprofundamento dos eventos de capacitação**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Horas	Positiva	20,00	51,42

**Finalidade:** Aferir a profundidade dos eventos de capacitação.

**Fórmula de cálculo:** Quantidade de horas de treinamento realizado no exercício dividida pela quantidade de servidores treinados no exercício.

**Fonte Dados:** Siscad.

**Comentários:** O resultado da 4ª está compatível com o desempenho médio nacional (46,50) e superior à meta. Entretanto, este indicador não evidencia o grau de satisfação dos servidores e o aproveitamento do aprendizado para a instituição.

Indicador: **Grau de amplitude da capacitação dos servidores**

RESPONSÁVEL	UNIDADE DE MEDIDA	POLARIDADE	META	RESULTADO
Sucor/RFB	Percentual	Positiva	100,00	56,29

**Finalidade:** Aferir o percentual de servidores capacitados por unidade.

**Fórmula de cálculo:** Quantidade de servidores treinados no exercício dividida pela quantidade de servidores no exercício.

**Fonte Dados:** Siscad.

**Comentários:** A 4ªRF teve um desempenho inferior ao resultado nacional (63,26), sendo o 2º resultado mais baixo da região na série histórica de 2004 a 2009 (o menor foi em 2007, no valor de 54,57). O maior percentual obtido foi em 2005, de 74,62, decorrente da realização de seminários regionais. O resultado de 2009 deverá ser objeto de atenção dos gestores para que fique mais próximo à meta.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 3: Informações sobre recursos humanos da unidade *(Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

### 3. Informações sobre a composição de Recursos Humanos

#### 3.1. Composição dos Recursos Humanos

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009				
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva		Lotação Autorizada**	Lotação Ideal****
	Carreira ARFB	Outros*		
<b>Estatutários</b>				
Próprios	812	685	1505	1505
Requisitados		1		
<b>Celetistas ***</b>		214		
<b>Cargos de livre provimento*****</b>				
Estatutários	200	46		
Não Estatutários				
<b>Terceirizados</b>				
<b>Total</b>	<b>1012</b>	<b>946</b>	<b>1505</b>	<b>1505</b>

Fonte: SIAPE

\* PCC, PGPE, PECFAZ e Seguro Social, no que diz respeito aos servidores estatutários próprios.

\*\* Referente apenas a Carreira ARFB-Port. RFB nº 11416/2007. Relativamente aos servidores PCC, PGPE e PECFAZ, as vagas são autorizadas para o MF. Os integrantes da carreira do Seguro Social foram redistribuídos com os respectivos cargos por força da Lei nº 11.457/2007, não existindo, portanto, vaga autorizada e não ocupada na RFB.

\*\*\* Empregados do Serpro (PSE).

\*\*\*\* Referente apenas a Carreira ARFB.

\*\*\*\*\* Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

**Obs:** Considerando que as informações referentes à **Composição e aos Custos de Recursos Humanos** foram extraídas do sistema SIAPE, por Unidade Pagadora, estão incluídos no quadro acima os dados relativos às Delegacias da Receita Federal do Brasil de Julgamento, conforme quantitativos abaixo.

Composição do Quadro de Recursos Humanos Situação apurada em 31/12/2009 DELEGACIAS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE JULGAMENTO				
DRJ Recife				
Regime do Ocupante do Cargo	Lotação Efetiva		Lotação Autorizada**	Lotação Ideal****
	Carreira ARFB	Outros*		
<b>Estatutários</b>				
Próprios	29	6	73	73
Requisitados				
<b>Celetistas ***</b>		5		
<b>Cargos de livre provimento*****</b>				
Estatutários	9	1		
Não Estatutários				
<b>Terceirizados</b>				
<b>Total</b>	<b>38</b>	<b>12</b>	<b>73</b>	<b>73</b>

Fonte: SIAPE

QUADRO PRÓPRIO								
TIPOLOGIA	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações		
<b>Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)</b>								
2007	1519	45.167.697,73		116.327.966,09	216.804,48	4.401.951,88		
2008	1656	94.011.284,93		103.474.893,71	133.721,45	3.731.017,40		
2009	1743	189.899.887,51		49.493.514,75	70.156,37	3.774.473,41		
<b>Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)</b>								
2007	215	10.208.506,11						
2008	210	10.882.699,53						
2009	214	10.927.278,21						
<b>Cargo de Provedor em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)</b>								
2007								
2008								
2009								
<b>Requisitados com ônus para a UJ</b>								
2007								
2008								
2009								
<b>Requisitados sem ônus para a UJ</b>								
2007	1							
2008	1							
2009	1							
QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007		6.197.516,59	81	1.465.758,97			113	494.089,29
2008		5.991.379,61	102	3.206.361,65			116	545.828,79
2009		5.342.208,96	127	4.048.917,84			107	636.435,75

Fonte: SIAPE

**OBS:** Limpeza é cobrada por área e vigilância é cobrada por prédio.

### 3.2. Contratos de Terceirização de Área-Fim

De acordo com o Art. 2º da Lei nº 11.457 de 16 de março de 2007, que criou a Secretaria da Receita Federal do Brasil, cabe à Secretaria da Receita Federal do Brasil, planejar, executar, acompanhar e avaliar as atividades relativas à tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento de contribuições sociais e ainda de acordo com o Art. 9º, da mesma Lei, esta função será atribuição dos cargos de Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil e de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil. Portanto, para fins do disposto no item 3 do Conteúdo Geral do Anexo II da DN TCU nº 100/2009, não houve contratos de terceirização de Área-fim durante o ano de 2009 firmados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

### 3.3. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos

Para fins do disposto no Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

### 3.4. Análise Crítica

A 4ª Região Fiscal, para o cumprimento de sua missão institucional, conta com um quadro de servidores e de terceirizados que apresentam desempenho compatível com os desafios organizacionais, contribuindo para o atingimento de metas e obtenção de resultados positivos na administração tributária e aduaneira. Entretanto, os indicadores gerenciais apresentados neste relatório e o quadro demonstrativo da composição dos recursos humanos permitem constatar a necessidade de ampliação do quadro próprio, tanto da Carreira de Auditoria da Receita Federal do Brasil, que apresenta significativo déficit em relação à lotação aprovada, quanto dos integrantes do Plano Especial de Cargos do Ministério da Fazenda – PECFAZ, para maior estruturação das áreas meio e de apoio às atividades-fim da instituição.

Anualmente é realizado o programa de capacitação e desenvolvimento, regional e localmente, com treinamentos presenciais e em serviço, além de contar com as ações promovidas pelas unidades centrais, inclusive por ensino a distância, propiciando oportunidades de reciclagem e aprendizado ao maior número de servidores e áreas de atuação. Além dessas modalidades, há um apoio às iniciativas do servidor por meio da concessão do gozo da licença para capacitação.

Considera-se essencial um maior investimento no quadro de pessoal para a área de gestão corporativa (programação e logística, tecnologia da informação e gestão de pessoas), já que o órgão conta com reduzido quadro próprio de profissionais especializados, como engenheiros e arquitetos, sendo evidente a necessidade de provimento mediante concurso público. Com a carência de servidores para as áreas fins, especialmente do cargo de Analista-Tributário da Receita Federal do Brasil - ATRFB, as equipes das áreas-meio, na 4ªRF, estão compostas predominantemente por um quadro de servidores do PECFAZ com tempo de serviço superior a 20 anos, com empregados do quadro PSE/SERPRO, também com tempo para aposentadoria, com os recém-nomeados Assistentes Técnico-Administrativos, que, pelo elevado número de vacâncias, ficarão em número cada vez mais reduzido, e com terceirizados.

De acordo com o exposto, é estratégico que a instituição possa contar com um plano regular de concursos públicos para ampliação e renovação periódica de seu quadro próprio de funcionários, no médio e longo prazos, assegurando a continuidade dos processos, o domínio das competências acumuladas, a transferência de conhecimentos e maior dinamismo decorrente de um fluxo constante de ingresso de novos servidores.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 4: Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos *(Item 4 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*



#### **4. Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos**

Não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos na UJ.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

- Item 5: Informações sobre a inscrição de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores *(Item 5 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## 5. Inscrições de Restos a Pagar no Exercício e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

### Inscrições e Pagamento de Restos a Pagar - Exercício de 2009

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	287.418,65	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2008	10.414,90	2.782,50	7.632,40	0,00
2007	62.896,28	0,00	62.896,28	0,00
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
2009	6.982.203,17	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
2008	9.393.327,71	227.433,30	2.636.929,88	6.528.964,53
2007	4.732.272,33	172.437,23	4.559.835,10	0,00
...				

**Observações:**

DECRETO Nº 6.331, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007. - Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2008, o prazo de validade dos restos a pagar não-processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006, observado o disposto no § 1º deste artigo.

DECRETO Nº 6.625, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008 “Art. 1º Fica prorrogado, até 31 de março de 2009, o prazo de validade dos restos a pagar não processados inscritos nos exercícios financeiros de 2005 e 2006 dos órgãos do Poder Executivo, observado o disposto nos §§ 1º e 2º.” (NR)

DECRETO Nº 7.057, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009 “Art. 1º A validade dos restos a pagar não processados, inscritos nos exercícios financeiros de 2007 e 2008, fica prorrogada até 31 de dezembro de 2010”.

Fonte: SIAFI Operacional e Gerencial

### Análise Crítica

UG Executora	Empenho	Restos a Pagar
170335 - DRF-MOS	2008NE900086	1.211,73
	2008NE900244	461,64
		<b>1.673,37</b>

**Justificativa:** Aguardava decisão administrativa quanto ao cancelamento dos empenhos com saldos em aberto. O cancelamento já ocorreu neste exercício.

<i>UG Executora</i>	<i>Empenho</i>	<i>Restos a Pagar</i>
170058 - SRRF04	2008NE900446	14.983,00
	2008NE900641	165,00
	2008NE900643	321,00
	2008NE900441	4.441,00
		<b>19.910,00</b>

**Justificativa:** Os empenhos acima aguardavam decisão administrativa, já tendo sido pago os valores devidos e os saldos foram anulados neste exercício.

<i>UG Executora</i>	<i>Empenho</i>	<i>Restos a Pagar</i>
170052 - DRF-JPA	2008NE900425	234.850,75
	2008NE900424	60.708,96
	2008NE900425	91.203,54
	2008NE900333	617,91
		<b>387.381,16</b>

**Justificativa:** Trata-se de obras na ARF-Santa Rita e IRF-Cabedelo que sofreram atraso em função de exigência de documentação e ajustes no projeto para adequação aos normativos das prefeituras locais. As obras já estão em fase de conclusão ainda em 2010.

<i>UG Executora</i>	<i>Empenho</i>	<i>Restos a Pagar</i>
170047 - DRF-NAT	2008NE900741	6.097.488,18
		3.731,99
		18.779,83
		<b>6.120.000,00</b>

**Justificativa:** Refere-se à obra de construção da nova sede da DRF-Natal, que sofreu alterações em seu projeto em face às exigências da Prefeitura local, visto as alterações ocorridas no código de postura da cidade, o que resultou no atraso do início da execução. Foram feitos os pagamentos em 2010 (R\$ 3.731,99 e 18.799,83) referentes à instalação inicial do canteiro de obras.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

- Item 6: Informações sobre as transferências mediante convênio, acordo, ajuste, termo de parceria ou outros instrumentos congêneres, bem como a título de subvenção, auxílio ou contribuição *(Item 6 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## 6. Informações sobre transferências (recebidas e realizadas) no Exercício

### Quadro de Detalhamento de Transferências

Quadro de Detalhamento de Transferências									
Concedente(s)									
UG / CNPJ		Denominação							
00.394.460/0083-98		Superintendência Regional da Receita Federal na 4ª Região Fiscal – SRRF04							
Transferências Realizadas									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Repasse total até o exercício	Repasse no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
1	622805	10.998.292/0001-57	249.849,60	0,00	102.645,22	51.656,42	22/01/2008	21/01/2010	Adimplente
4	*	07.521.215/0001-23	904.579,30	0,00	436.035,92	436.035,92	30/12/2008	19/05/2011	Adimplente

Fonte: SIASG e SIAFI

\*Observação: Termo de Cooperação Técnica sem numeração no Siafi.

Transferências Recebidas									
Tipo	Identificação	Conveniente	Valor Pactuado	Contrapartida Pactuada	Valor total Recebido até o exercício	Valor Recebido no exercício	Vigência		Sit.
							Início	Fim	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: SIASG e SIAFI

### Análise Crítica

A transferência do tipo 1 (convênio com CIEE) refere-se a captação e seleção de estagiários para o programa de estágios da 4ª Região Fiscal, que implica no ressarcimento de despesas administrativas e teve algumas faturas rejeitadas pela SRRF04 em 2008 por inadequação ao estipulado no convênio. Quanto ao tipo 4, é o termo de cooperação técnica para realização de serviços técnicos especializados de assessoria à fiscalização da obra do novo edifício sede da DRF-NAT, celebrado com o Exército Brasileiro, através da Comissão Regional de Obras da 7ª Região Militar (Exército Brasileiro).

Não houve transferências realizadas com base no artigo 35, do decreto 93.872/86 e nem no artigo 12, § 1º, do Decreto 6.752/2009.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 7: Informações sobre as entidades fechadas de previdência complementar patrocinadas *(Item 7 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## **7. Previdência Complementar Patrocinada**

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.



**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 8: Demonstrativo do fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos *(Item 8 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## **8. Fluxo financeiro de projetos ou programas financiados com recursos externos**

Não houve nenhum projeto ou programa financiado com recursos externos na UJ.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 9: Informações sobre Renúncia Tributária *(Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## **9. Renúncias Tributárias**

Para fins do disposto no Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 10: Resultados da avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos *(Item 10 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## **10. Operações de fundos**

Não se aplica à natureza jurídica da UJ.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 11A: Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno *(Item solicitado pela CGU)*

## **11A. Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno**

Para fins de atendimento ao disposto no Item 11-A do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 (Recomendações do Órgão ou Unidade de Controle Interno), incluído pela CGU, por meio do documento intitulado ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES PARA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, informamos que as recomendações feitas pela CGU, bem como as respectivas providências adotadas pelas unidades centralizadas e descentralizadas desta Secretaria, encontram-se detalhadas no Plano de Providências da RFB/2009 (gestão 2008), que compõe o item 11-A do Relatório de Gestão Consolidado da RFB, parte integrante do Processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Exercício de 2009.



**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 11B: Informações sobre providências adotadas para dar cumprimento às determinações e recomendações do TCU (*Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

### **11B. Determinações e recomendações do TCU**

Para fins de atendimento ao disposto no Item 11-B do Anexo II da Decisão Normativa TCU nº 100/2009 (Cumprimento das Deliberações do TCU), informamos que as determinações e recomendações prolatadas pelo TCU e encaminhadas diretamente para o Senhor Secretário da RFB, bem como as respectivas providências adotadas pelas unidades centralizadas e descentralizadas desta Secretaria, encontram-se detalhadas no item 11-B do Relatório de Gestão Consolidado da RFB, parte integrante do Processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil - Exercício de 2009.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 12: Informação quanto ao efetivo encaminhamento ao órgão de controle interno dos dados e informações relativos aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão praticados no exercício *(Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## **12. Atos de admissão, desligamento, concessão de aposentadoria e pensão praticados no exercício**

Para fins do disposto no Item 12 do Conteúdo Geral (Parte A) do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 13: Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados estão disponíveis e atualizadas no SIASG e no SICONV *(Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

### **13. Registros atualizados nos Sistemas SIASG e SICONV**

Este item está contemplado no Anexo 1 da página 53.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 14: Outras informações consideradas, pelos responsáveis, relevantes para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão *(Item 14 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

**14. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a avaliação da conformidade e do desempenho da gestão**

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 4ª Região Fiscal não possui outras informações consideradas relevantes.



**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

- Item 15: Declaração do contador responsável pela Unidade Jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da Unidade que apresenta Relatório de Gestão  
*(Item 1 da Parte B do Anexo II da DN TCU 100/2009)*

## **15. Informações Contábeis da Gestão**

Este item está contemplado no Anexo 2 da página 54.

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

**Relatório de Gestão do Exercício de 2009**

Item 16: Acórdão nº 499/2009 – TCU – Plenário. Relatório circunstanciado das medidas administrativas e judiciais adotadas para a cobrança e execução da dívida previdenciária (*Item 30 da Parte C do Anexo II da DN TCU 100/2009*)

## **16. Conteúdos específicos por UJ ou grupo de Unidades afins**

Para fins do disposto no Item 30 da Parte C do anexo II da DN TCU 102/2009, os dados e informações pertinentes ao mesmo constam do Relatório de Gestão Consolidado, parte integrante do processo nº 12440.000031/2010-41 - Tomada de Contas da Secretaria da Receita Federal do Brasil Exercício de 2009.

## **Anexo 1: Declaração do Item 13**

**Ministério da Fazenda**  
**Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil**  
**4ª Região Fiscal**

### **Declaração**

Em conformidade com o disposto no Item 13 do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 100/2009, declaramos que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, contratos de repasse e termos de parceria firmados, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o artigo 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

Recife/PE, 08 de Março de 2010

  
\_\_\_\_\_  
Sérgio Garcia da Silva Alencar  
Chefe da Dipol SRRF/4ªRF

## **Anexo 2: Item 15 - Declaração do contador**

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>	
<b>DECLARAÇÃO PLENA</b>	
<b>Denominação completa (UJ): SRRF/4ª RF</b>	<b>Código da UG: 170058</b>
Texto	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>	
<b>Local – Recife/PE</b>	<b>Data – 08 de março de 2010</b>
<b>Contador Responsável : José Valdenilson da Silva</b>	<b>CRC/PE nº 7392-0</b>